

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas **CONCRETO DO VALE INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.312.532/0001-80, para o prestação de serviços de fabricação e usinagem de quinze metros cúbicos de concreto FCK 35 e **RENE D'AVILA MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.753/0001-68, para a aquisição de vinte e quatro guias de eucalipto de tamanhos 1x7x5,40 e quatorze malhas de aço pop's, para a construção de rampa de acesso ao Cemitério Municipal e a Capela Mortuária Municipal, no valor total de R\$ 11.096,00, com base no Parecer Jurídico nº 635/2022, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e, art. 1, inc. II, alínea "a" do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da referida Lei.

Taquari, 01 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TAQUARI**  
**Dispensa de Licitação Nº 040/2022**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação das empresas **CONCRETO DO VALE INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.312.532/0001-80, para o prestação de serviços de fabricação e usinagem de quinze metros cúbicos de concreto FCK 35 e **RENE D'AVILA MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.753/0001-68, para a aquisição de vinte e quatro guias de eucalipto de tamanhos 1x7x5,40 e quatorze malhas de aço pop's, para a construção de rampa de acesso ao Cemitério Municipal e a Capela Mortuária Municipal, no valor total de R\$ 11.096,00, com base no Parecer Jurídico nº 635/2022, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e art. 1, inc. II, alínea "a" do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 01 de novembro de 2022.